

# **CÂMARA MUNICIPAL DE PENACOVA**

## **ACTA N.º 2**

### **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENACOVA, REALIZADA NO DIA 16-01-2009.**

Aos dezasseis dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e nove, na Sala de Sessões dos Paços do Município, realizou-se uma reunião ordinária a que presidiu o Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Maurício Teixeira Marques, com a participação dos Vereadores Senhores Óscar José Marques Simões, Pedro Miguel Marques Carpinteiro, Maria Teresa dos Santos Morgado Martins, Maria da Graça Teixeira Simões Ferreira, Ernesto Fonseca Coelho e Vasco Tiago Morais Santos. -----

Secretariou a reunião a Assistente Técnica Rosa Maria Martins Henriques.-----

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião quando eram quinze horas e trinta minutos. -

## **PONTO I**

### **INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA**

----- O Senhor Presidente informou que vai nomear como Vereador a Meio Tempo, o Vice-Presidente Óscar José Marques Simões, com efeitos a partir do dia 1 de Fevereiro de 2009. -----

----- Informou que na sequência da comunicação da DGAAL, torna-se necessário proceder a alteração da classificação económica a utilizar para as remunerações relativas ao antigo pessoal do quadro que segundo a Lei 12 – A/2008, de 27/2, passa a “pessoal do quadro – com contrato individual de trabalho – transitado de anterior nomeação definitiva ou contratado por termo indeterminado”.-----

----- Uma vez que na data de elaboração do Orçamento para 2009 a DGAAL ainda não se tinha pronunciado sobre o assunto, é entendimento desta que se deverá fazer uma alteração aos Orçamentos dos Municípios, criando e desdobrando as rubricas das remunerações.-----

----- O Executivo tomou conhecimento.-----

## **PONTO II**

### **INTERVENÇÃO DA VERAÇÃO**

----- Não se registou qualquer intervenção.-----

## **PONTO III**

### **DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

#### **3.1 - APROVAÇÃO DAS ACTAS DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADAS NOS DIAS 19 DE DEZEMBRO DE 2008 E 5 DE JANEIRO DE 2009.-----**

----- Postas a votação, as actas n.º 24/2008 e 1/2009, foram aprovadas por unanimidade.-----

#### **3.2 - SECÇÃO ADMINISTRATIVA**

##### **3.2.1 - ANÁLISE DOS PEDIDOS PARA ACÇÕES DE MOBILIZAÇÃO DO SOLO - DECRETO-LEI 139/89, DE 28 DE ABRIL.-----**

----- 1 – Armando Lopes, residente no lugar de Ribeira de Carvalho, freguesia de Carvalho – Penacova, requer autorização para proceder à Lavoura contínua, num prédio

rústico com o artigo matricial nº 4010, numa área de 1800 m2, na propriedade denominada Hortas, Junto ao lugar de Vale das Éguas, da freguesia de Carvalho, deste Concelho. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal, em função do parecer do Gabinete Técnico Florestal deste Município, proferiu o despacho no sentido de deferir o pedido. Devendo todo o tipo de mobilização do solo solicitada ser na modalidade de lavoura contínua. Salienta-se ainda a necessidade de cumprimento de todas as outras exigências existentes na legislação vigente. -----

### **3.3 - SECÇÃO FINANCEIRA**

#### **3.3.1 - Situação Financeira-----**

----- Presente ao Executivo o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 15/01/2009, pelo qual tomou conhecimento que o total de disponibilidades deste município é de € 2.444.638,42 (dois milhões quatrocentos e quarenta e quatro mil seiscentos e trinta e oito euros e quarenta e dois cêntimos), sendo o montante de operações orçamentais de € 2.261.382,40 (dois milhões duzentos e sessenta e um mil trezentos e oitenta e dois euros e quarenta cêntimos) e o de operações não orçamentais de € 183.256,02 (cento e oitenta e três mil duzentos e cinquenta e seis euros e dois cêntimos).-----

#### **3.3.2 - OFICIO DA JUNTA DE FREGUESIA DE OLIVEIRA DO MONDEGO - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO PARA REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA, CAPELA MORTUÁRIA E ANTIGA ESCOLA PRIMÁRIA DO CUNHEDO.-----**

----- Presente o ofício n.º 9/2009, da Junta de Freguesia de Oliveira do Mondego, solicitando autorização prévia para estabelecimento de protocolo para comparticipação dos trabalhos de reabilitação do edifício sede da Junta de Freguesia, Capela Mortuária e antiga Escola primária do Cunhedo. -----

----- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração do referido protocolo. -----

#### **3.3.3 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA FORNECIMENTO CONTÍNUO DE GASÓLEO, PELO PERÍODO DE UM ANO.-----**

----- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, remeter o assunto para uma próxima reunião, após estudo da proposta de adesão à Agência Nacional de Compras Públicas. -----

**3.3.4 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA FORNECIMENTO CONTÍNUO DE GÁS, PARA AS PISCINAS MUNICIPAL E PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO, PELO PERÍODO DE UM ANO.** -----

----- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, remeter o assunto para uma próxima reunião, após estudo da proposta de adesão à Agência Nacional de Compras Públicas. -----

**3.3.5 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS DE ACIDENTES PESSOAIS, ACIDENTES DE TRABALHO E RESPONSABILIDADE CIVIL.** -----

----- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, remeter o assunto para uma próxima reunião, após estudo da proposta de adesão à Agência Nacional de Compras Públicas. -----

**3.3.6 - PAGAMENTO DE INDEMNIZAÇÃO DE IMÓVEL SITO NA ESTRADA GONDELIM / BARRAGEM DO COIÇO, DESTINADO A DEMOLIÇÃO.** -----

----- Tendo em conta a informação técnica, referente à “Queda de uma Barreira na estrada que liga a povoação de Gondelim à Barragem do Coiço”, originada pela passagem desta estrada e ao estado de uma construção de uso agrícola ali existente, relacionada com a instabilidade do talude, propõe-se a demolição da construção e a regularização do talude. -

----- Neste sentido e com base na avaliação efectuada, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento de uma indemnização no montante de 782€ (setecentos e oitenta e dois euros), à Sr<sup>a</sup> Maria Alice Simões da Silva, residente em Gondelim. -----

**3.3.7 - ALIENAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO NA ZONA ENVOLVENTE À QUINTA DE CARRAZEDOS, QUE EM TEMPOS SERVIU COMO FAIXA DE PROTECÇÃO DE LINHA AÉREA ELÉCTRICA E QUE FOI DESACTIVADA.** -----

**Informação**

----- “Na envolvente à Quinta de Carrazedos, existe uma parcela de terreno que em tempos serviu como faixa de protecção a uma linha eléctrica aérea que entretanto foi desactivada. -----

----- Trata-se de uma parcela de terreno com 33,8 m<sup>2</sup> (13x2,6m) que não tem qualquer interesse para o Município, pois não se perspectiva qualquer uso para aquele local (dadas as reduzidas dimensões e a inclinação do terreno), pelo que não se vislumbra qualquer inconveniente na sua alienação, sendo que os acessos à Quinta estão perfeitamente salvaguardados, com as recentes intervenções levadas a efeito na Quinta de Carrazedos.” -----

----- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta e proceder à alienação do referido terreno. -----

**3.3.8 - PAGAMENTO DE QUOTA ANUAL À ADELO - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO LOCAL DA BAIRRADA E MONDEGO. -----**

----- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento da quota referente ao ano de 2009, à ADELO – Associação de Desenvolvimento Local da Bairrada e Mondego, no montante de 12.500€ (doze mil e quinhentos euros). -----

**3.3.9 - PAGAMENTO DE QUOTA ANUAL À CIM - BM - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO BAIXO MONDEGO. -----**

----- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento da quota referente ao ano de 2009, à CIM – BM Comunidade Intermunicipal do Baixo Mondego, no montante de 5.400€ (cinco mil e quatrocentos euros). -----

**3.3.10 - PAGAMENTO DE QUOTA ANUAL À ADESA - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL SERRA DO AÇOR. -----**

----- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento da quota referente ao ano de 2009, à ADESA – Associação de Desenvolvimento Regional Serra do Açor, no montante de 36.000€ (trinta e seis mil euros). -----

**3.3.11 - PAGAMENTO DE QUOTA ANUAL À PENSAR - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE PENACOVA. -----**

----- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento da quota referente ao ano de 2009, à Pensar – Associação de Desenvolvimento Integrado de Penacova, no montante de 12,00€ (doze euros). -----

**3.3.12 - PAGAMENTO DE QUOTA ANUAL À ANMP - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICIPIOS PORTUGUESES. -----**

----- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento da quota referente ao ano de 2009, à ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, no montante de 5.435€ (cinco mil quatrocentos e trinta e cinco euros). -----

**3.3.13 - PAGAMENTO DE QUOTA ANUAL À ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS COM CENTRO HISTÓRICO.** -----

----- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento da quota referente ao ano de 2009, à Associação Nacional de Municípios com Centro Histórico, no montante de 274,34€ (duzentos e setenta e quatro euros e trinta e quatro cêntimos). -----

**3.3.14 - PAGAMENTO DE QUOTA ANUAL À APSI - ASSOCIAÇÃO PARA A PROMOÇÃO DA SEGURANÇA INFANTIL.** -----

----- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento da quota referente ao ano de 2009, à APSI – Associação para a Promoção da Segurança Infantil, no montante de 150€ (cento e cinquenta euros). -----

**3.3.15 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA AOS RANCHOS FOLCLÓRICOS DO CONCELHO E OUTROS GRUPOS, PARA APOIO À SUA ACTIVIDADE NO ANO DE 2009.** -----

**Proposta**

----- Com o objectivo de apoiar as actividades, no ano de 2009, dos Ranchos Folclóricos do Concelho e outros Grupos, propõe-se a transferência dos seguintes montantes: -----

**Ranchos Folclóricos não Federados** -----

- Rancho Folclórico “Rosinhas de Agrêlo”	750€-----
- Rancho Folclórico “Os Unidos da Cheira”	750€-----
- Rancho Folclórico “Barqueiros do Mondego”	750€-----
- Rancho Folclórico da Casa do Povo de S. Pedro de Alva	750€-----
- Rancho Folclórico do Roxo	750€-----

**Ranchos Folclóricos Federados**-----

- Rancho Folclórico “As Paliteiras de Chelo”	1.000€-----
- Rancho Folclórico de Penacova	1.000€-----
- Rancho Folclórico do Zagalho e Vale do Conde	1.000€-----
- Grupo Etnográfico de Lorvão	1.000€-----

**Outros Grupos**-----

- Grupo de Cantares “Retalhos do Alva”	750€-----
- Coro Polifónico de Penacova	2.000€-----
- Coro Infante-juvenil de Penacova	1.500€-----

----- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. -----

**3.3.16 - APROVAÇÃO DE PROTOCOLO COM A FREGUESIA DE S. PEDRO DE ALVA, PARA CONSTRUÇÃO DE ROTUNDA DO CAMPO DE FUTEBOL. -----**

----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração de um protocolo com a Freguesia de S. Pedro de Alva, para a transferência do montante de € 1.735,40 (mil setecentos e trinta e cinco euros e quarenta centimos), relativo à obra da Rotunda do Campo de Futebol.-----

----- Mais deliberou autorizar o Senhor Presidente da Câmara a proceder à sua assinatura.-----

**3.3.17 - APROVAÇÃO DE PROTOCOLO COM A FREGUESIA DE S. PEDRO DE ALVA, PARA COLOCAÇÃO DE ESTORES NA ESCOLA PRÉ-PRIMÁRIA. -----**

----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração de um protocolo com a Freguesia de S. Pedro de Alva, para a transferência do montante de € 256,60 (duzentos e cinquenta e seis euros e sessenta centimos), para colocação de estores na Escola Pré-Primária.-----

----- Mais deliberou autorizar o Senhor Presidente da Câmara a proceder à sua assinatura.-----

**3.3.18 - APROVAÇÃO DE PROTOCOLO COM A FREGUESIA DE S. PEDRO DE ALVA, PARA A 1ª FASE DE CONSTRUÇÃO DE ARMAZÉM ANEXO AO EDIFÍCIO SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA. -----**

----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração de um protocolo com a Freguesia de S. Pedro de Alva, para a transferência do montante de € 2.437,78 (dois mil quatrocentos e trinta e sete euros e setenta e oito centimos), para a 1ª fase da construção do armazém anexo ao edifício sede da Freguesia. -----

----- Mais deliberou autorizar o Senhor Presidente da Câmara a proceder à sua assinatura.-----

**3.3.19 - APROVAÇÃO DE PROTOCOLO COM A FREGUESIA DE OLIVEIRA DO MONDEGO, PARA CONSTRUÇÃO DE PARQUES INFANTIS EM PAREDES E OLIVEIRA DO MONDEGO. -----**

----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração de um protocolo com a Freguesia de Oliveira do Mondego, para a transferência do montante de € 27.635 (vinte sete mil seiscentos e trinta e cinco euros), correspondente a 80% do valor dos trabalhos de “Reabilitação dos Parques Infantis de Paredes e Oliveira do Mondego”. -----

----- Mais deliberou autorizar o Senhor Presidente da Câmara a proceder à sua assinatura.-----

**3.3.20 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA A FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE MONTANHISMO E ESCALADA, PARA APOIO À REALIZAÇÃO DA 1ª CORRIDA DOS MOINHOS DE PENACOVA.** -----

----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 2.664 Euros (dois mil seiscentos e sessenta e quatro euros), à Federação Portuguesa de Montanhismo e Escalada, para apoio à realização da “1ª Corrida dos Moinhos de Penacova”. -----

**3.3.21 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA A FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE LORVÃO, PARA APOIO À AQUISIÇÃO DE ÓRGÃO PARA A IGREJA DO MOSTEIRO DE LORVÃO.** -----

----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 1.187,50 Euros (mil cento e oitenta e sete euros e cinquenta cêntimos), à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Lorvão, para apoio à aquisição de órgão para a Igreja do Mosteiro de Lorvão. -----

**3.3.22 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA O CORPO NACIONAL DE ESCUTAS - AGRUPAMENTO DE PENACOVA, PARA APOIO AO FUNCIONAMENTO.** -----

----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 500 Euros (quinhentos euros), ao Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento de Penacova, para apoio ao funcionamento. -----

**3.3.23 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA A ADESA - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL SERRA DO AÇOR, PARA APOIO À AQUISIÇÃO DE BULDOZER.** -----

----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 20.000 Euros (vinte mil euros), à ADESA - Associação de Desenvolvimento Regional Serra do Açor, para apoio à aquisição de Buldozer. -----

**3.4 – NOTARIADO**

### **3.4.1 - AQUISIÇÃO DE TERRENOS DESTINADOS À CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ACTIVIDADES OCUPACIONAIS DA APPACDM EM FIGUEIRA DE LORVÃO. -----**

----- Relativamente ao assunto acima referenciado, o Executivo deliberou, por unanimidade rectificar a deliberação de 05 de Dezembro de 2008, no sentido de autorizar a realização das escrituras de compra e venda dos seguintes prédios rústicos da freguesia de Figueira de Lorvão: -----

----- – Prédio rústico sito em Rossada, com a área de 1820 m2, inscrito na respectiva matriz sob o artigo nº 8326, descrito na Conservatória do Registo Predial de Penacova sob o nº 2110, a confrontar a norte com António Marques Rodrigues, nascente com Aníbal dos Santos, sul com Alcides Simões e poente com António Marques Rodrigues, destinado à construção do Centro de Actividades Ocupacionais da APPACDM de Figueira de Lorvão, pelo valor de 22.500,00 € (vinte e dois mil e quinhentos euros), pertencente a Alberto Rodrigues Simões, residente em Gavinhos, freguesia de Figueira de Lorvão; -----

----- – Prédio rústico sito em Rossada, com a área de 2030 m2, inscrito na respectiva matriz sob o artigo nº 8331, não descrito na Conservatória do Registo Predial de Penacova, a confrontar a norte com Aníbal Santos, nascente com Herdeiros de Alípio Pereira Costa, sul com serventia e poente com Amélia Marques, destinado à construção do Centro de Actividades Ocupacionais da APPACDM de Figueira de Lorvão, pelo valor de 47.500,00€ (quarenta e sete mil e quinhentos euros), pertencente a Alcides da Costa Simões, residente em Gavinhos, freguesia de Figueira de Lorvão.-----

----- Analisado assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a realização das respectivas escrituras. -----

----- Mais deliberou autorizar a realização da escritura de doação dos referidos terrenos à APPACDM- Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental – Centro de Figueira de Lorvão, destinados à construção do Centro de Actividades Ocupacionais de Figueira de Lorvão, constando uma clausula de reversão a favor do Município de Penacova no caso desta Instituição não executar, no prazo de dez anos a contar da data da outorga da escritura de doação, a referida obra. -----

## **PONTO IV**

### **DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVA**

#### **4.1 - EDUCAÇÃO E ACÇÃO SOCIAL**

##### **4.1.1 - PARECER PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIO PARA LIVROS E MATERIAL ESCOLAR NO ÂMBITO DA ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR PARA OS ALUNOS DO 1.º CEB.**

## INFORMAÇÃO/PARECER

----- Segundo o Artigo 2º do Regulamento da Câmara Municipal para atribuição de Auxílios Económicos no âmbito do 1º Ciclo do Ensino Básico, está previsto o apoio para livros e material escolar aos alunos que frequentam o referido nível de ensino. -----

----- No Serviço de Acção Social desta Autarquia deram entrada 80 pedidos de apoio, tendo os encarregados de educação apresentado as facturas comprovativas das despesas em livros e material escolar. -----

----- As referidas comparticipações são propostas com base nos valores previstos no Despacho n.º 20956/2008 do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Educação (Anexo III) em Diário da República, 2ª Série, n.º 154 de 11 de Agosto de 2008, designadamente: -----

----- para alunos integrados no 1º Escalão do abono de família a comparticipação em livros é até 100€ e em material escolar é até 11€; -----

----- para os alunos integrados no 2º Escalão do abono de família a comparticipação em livros é até 50€ e em material escolar é até 5,50€. -----

----- Para os devidos efeitos apresentamos em anexo a lista de alunos com indicação do estabelecimento de ensino que frequentam, escalão atribuído, valor do apoio em livros e material escolar e identificação dos encarregados de educação. -----

----- Seguindo as orientações do Ministério da Educação, para efeitos de IRS aos municípios abrangidos por este apoio, é passada uma declaração com o valor das facturas entregues neste serviço e o quantitativo a que tiveram direito a receber, tendo em conta a legislação em vigor. Apresenta-se a referida declaração em anexo. -----

<b>Aluno</b>	<b>Escalão</b>	<b>Escola</b>	<b>Apoio Solicitado</b>	<b>Valor</b>	<b>Valor Total</b>	<b>Encarregado de Educação</b>	<b>Residência</b>
Adriana Marques Silva	2º	1º CEB de Figueira de Lorvão	Livros	42,4	<b>47.90</b>	<b>Manuela Maria Simões Marques</b>	Rua da Cruz, n.º 128 Granja
			Material Escolar	5,5			
Alberto António Soares dos Santos	2º	1º CEB de Penacova	Livros	37,74	<b>37.74</b>	<b>Marta Sofia Soares Costeria</b>	Penacova
Alexandre Filipe Marques Mendes	1º	1º CEB de S. Pedro de Alva	Livros	33,33	<b>38.43</b>	<b>Rosa Maria Marques Mendes</b>	Laborins
			Material escolar	5,10			
Alexandre Oliveira Fernandes	2º	1º CEB de S. Pedro de Alva	Livros	33,67	<b>39,17</b>	<b>Ana Cristina Martins de Oliveira</b>	Rua do Coval - Travanca do Mondego
			Material Escolar	5,5			
Beatriz Oliveira Silva	2º	1º CEB de S. Mamede	Livros	42,4	<b>47.90</b>	<b>Maria Dina Oliveira Vilas</b>	S. Mamede
			Material Escolar	5,5			
Bruno Afonso Santos	2º	1º CEB de Figueira de Lorvão	Livros	42,40	<b>44</b>	<b>Maria da Graça Arroiteia Afonso dos Santos</b>	Sernelha
			Material Escolar	1,60			
Bruno André Santos Almeida	1º	1º CEB de Figueira de Lorvão	Livros	37,74	<b>48,74</b>	<b>Maria Alice de Almeida Gomes</b>	Sernelha

			Material Escolar	11			
Bruno Leandro Ferraz Matos	1º	1º CEB de S. Pedro de Alva	Livros	33,67	<b>33,67</b>	<b>Helena Maria Pais Ferraz Matos</b>	Lavrado
Bruno Rafael Rodrigues Miguel	2º	1º CEB de Aveleira	Livros	40,36	<b>45,86</b>	<b>Luis Manuel Marques Dãmaso</b>	Aveleira
			Material Escolar	5,50			
Bruno Tiago da Costa Sêco	2º	1º CEB de Figueira de Lrvão	Livros	42,4	<b>47,90</b>	<b>Isilda Maria da Costa</b>	Rua da Chãs , n.º 62, Figueira de Lrvão
			Material Escolar	5,5			
Bryan Martins Florido	1º	1º CEB de Penacova	Livros	40,69	<b>40,69</b>	<b>Estefânia Gonçalves Rodrigues</b>	Penacova
Catarina Alexandra Mendes Duarte	2º	1º CEB do Seixo	Livros	40,69	<b>40,69</b>	<b>Vera Sofia Gomes Duarte</b>	Carvalho Velho
Carolina isabel henriques Pimenta	1º	1º CEB de Miro	Livros	37,74	<b>37,74</b>	<b>Isabel Maria Oliveira Pimenta</b>	Miro
Cláudia Isabel da Silva Fernandes	1º	1º CEB de Penacova	Livros	40,69	<b>40,69</b>	<b>Maria Cristina da Silva Fernandes</b>	Riba de Cima
Cristiana Margarida Duarte santos	2º	1º CEB de Travanca do Mondego	Livros	33,67	<b>33,67</b>	<b>Maria Adelaide Morgado Duarte</b>	Rua Nova do Arieiro, 21
Cristina Beatriz Oliveira Santos	1º	1º CEB de Travanca do Mondego	Livros	45,67	<b>45,67</b>	<b>Cristina Gonçalves de Oliveira</b>	Rua da Tojeira
Daniel Ferreira Martins	1º	1º CEB de S. Pedro de Alva	Livros	38,24	<b>38,24</b>	<b>Rosa Maria Almeida Ferreira</b>	Hombres
David Santos Gonçalves	2º	1º CEB de Travanca do Mondego	Livros	38,24	<b>43,74</b>	<b>Carlos Manuel Santos Gonçalves</b>	Rua da Luz, n.º 2 A
			Material Escolar	5,5			
David Santos Martins	2º	1º CEB de Penacova	Livros	42,40	<b>47,90</b>	<b>Luzia Nogueira Santos</b>	Ribela
			Material escolar	5,50			
Diana Carolina Costa Santos	1º	1º CEB de Penacova	Livros	42,40	<b>53,40</b>	<b>Maria Cristina Costa Henriques</b>	Travasso
			Material escolar	11			
Diana Filipa Albuquerque Silva	1º	1º CEB de Penacova	Livros	40,69	<b>40,69</b>	<b>Sandra Cristina Albuquerque Silva</b>	Rua da Capela Ronqueira
Edgar José Pedrosa Henriques	2º	1º CEB de Penacova	Livros	37,74	<b>43,24</b>	<b>Ana Maria Lopes Simões Henriques</b>	Rua E. Nova, n.º 15, Cheira
			Material Escolar	5,5			
Fátima Marina Costa Lebre	1º	1º CEB da Espinheira	Livros	39,35	<b>50,35</b>	<b>Cidália Alves da Costa</b>	Cáceres
			Material Escolar	11			
Flávia Raquel Castanheira Santos	2º	1º CEB de S. Pedro de Alva	Livros	33,67	<b>39,17</b>	<b>Ana Cristina Silva Henriques Castanheira</b>	S. Paio do Mondego
			Material Escolar	5,5			
Francisca Santos Silva	1º	1.º CEB de S. Pedro de Alva	Livros	42,19	<b>42,19</b>	<b>Rosa Maria Marques Santos</b>	Vale do Barco

Francisco Duarte Nogueira Simões Quintas	1º	1º CEB de Penacova	Livros	40,69	<b>46,44</b>	<b>Maria Manuela Rodrigues Nog. Sêco</b>	Penacova
			Material Escolar	5,75			
Gonçalo Filipe Carvalho Conceição	1º	1º CEB de Penacova	Livros	34,88	<b>45,88</b>	<b>Maria Aurora Soares Carvalho</b>	Rua Ana Rodrigues Leitão, Miro
			Material Escolar	11			
Gonçalo Filipe Morgado Antunes	2º	1º CEB de S. Pedro de Alva	Livros	33,67	<b>33,67</b>	<b>Maria Manuela Santos Morgado</b>	Silveirinho
Guilherme Filipe Lima Viseu	2º	1º CEB de Lorvão	Livros	34,88	<b>34,88</b>	<b>Isabel Cristina Lima da Silva</b>	Rua de Lavatodos, n.º 14 Lorvão
Inês Baptista Martins	1º	1º CEB de Penacova	Livros	40,69	<b>40,69</b>	<b>Maria Olinda Prazeres Baptista</b>	Casalito, Rua da Nogueira, nº2
Inês Daniela Francisco Lopes	2º	1º CEB do Seixo	Livros	37,74	<b>43,24</b>	<b>Sandra Margarida Francisco Duarte</b>	R. Fundo do Lugar, n.º 12 Vale de Anajusta
			Material Escolar	5,5			
Inês Sofia Antunes Henriques	1º	1º CEB de Penacova	Livros	24,99	<b>35,99</b>	<b>Maria da Conceição Antunes de Matos</b>	Cheira
			Material Escolar	11			
Inês Sofia Cordeiro Miranda	2º	1º CEB de S. Pedro de Alva	Livros	44,2	<b>44,20</b>	<b>Pureza Maria Sousa Cordeiro Miranda</b>	S. Paio do Mondego
Jaime Edgar Henriques	1º	1º CEB de Miro	Livros	34,05	<b>45,05</b>	<b>Isabel Maria Oliveira Pimenta</b>	Miro
			Material Escolar	11 €			
Jéssica Andreia da Silva Fernandes	1º	1º CEB de Penacova	Livros	37,74	<b>37,74</b>	<b>Maria Cristina da Silva Fernandes</b>	Riba de Cima
Joana Fernandes Cunha	1º	1º CEB de Penacova	Livros	34,88	<b>45,88</b>	<b>Maria Alexandra Vaz Fernandes</b>	Cheira
			Material Escolar	11			
João António Grilo Alves	1º	1º CEB de Figueira de Lorvão	Livros	36,48	<b>41,98</b>	<b>Sónia Margarida Madeira Grilo Alves</b>	Rua da Fonte, Alagoa
			Material Escolar	5,5			
João Paulo Coimbra Nunes	1º	1º CEB de S. Pedro de Alva	Livros	41,42	<b>52,42</b>	<b>Maria Isabel Almeida Coimbra</b>	Rua Nova, 18, Quintela
			Material Escolar	11			
João Vítor Santos Rodrigues	1º	1º CEB de Travanca do Mondego	Livros	51,52	<b>62,52</b>	<b>João Bastos Rodrigues Neto</b>	Rua da Portela n.º 31
			Material escolar	11			
Jonathan José Costa Simões	2º	1º CEB de Penacova	Livros	42,4	<b>47,90</b>	<b>José Cabral Simões</b>	Galiana
			Material Escolar	5,5			
Juliana Santos Silva	1º	1º CEB de S. Pedro de Alva	Livros	42,63	<b>42,63</b>	<b>Rosa Maria Marques Santos</b>	Vale do Barco

Kelly Mónica Santos	2º	1º CEB de Figueira de Lorvão	Livros	42.40	<b>47.90</b>	<b>Catarina Alexandra Ferreira Mónica</b>	Granja
			Material Escolar	5.50			
Leandro José Batista Malta	2º	1º CEB de S. Pedro de Alva	Livros	33.67	<b>39.17</b>	<b>Isabel Dinis Batista</b>	Cunhedo
			Material escolar	5.50			
Leonor Alves Marques	2º	1º CEB de S. Pedro de Alva	Livros	46,65	<b>52.15</b>	<b>Adelaide João Ferreira Castanheira Maia Alves</b>	Rua Prof. D.ª Adília, n.º 32, Hombes
			Material escolar	5.50			
Liliana Santos Dâmaso	1º	1º CEB de S. Pedro de Alva	Livros	46,16	<b>46,16</b>	<b>Luis Manuel Marques Dâmaso</b>	Paredes
Luciana Marques Duarte	1º	1º CEB de S. Pedro de Alva	Livros	29,13	<b>40.13</b>	<b>Rosa Maria Marques Mendes</b>	Laborins
			Material escolar	11			
Luis Carlos Pinto da Cunha	1º	1º CEB de S. Pedro de Alva	Livros	33,67	<b>44,67</b>	<b>José Manuel Pereira Almeida V. Cunha</b>	Quintela
			Material Escolar	11			
Luís César Rodrigues Santos	2º	1º CEB de Figueira de Lorvão	Livros	40.69	<b>46.19</b>	<b>Cecilia Maria Rodrigues Silva</b>	Figueira de Lorvão
			Material Escolar	5.50			
Luís Daniel Santos Viseu	1º	1º CEB de S. Pedro de Alva	Livros	37.84	<b>48.84</b>	<b>Eduarda Maria Santos Costa</b>	Rua Principal, n.º 20 Sobral
			Material escolar	11			
Marco António Sousa Ferreira	1º	1º CEB de S. Pedro de Alva	Livros	46,15	<b>57.15</b>	<b>Olivia Cristina Correia de Sousa</b>	Rua das Hortas, n.º 1, Cunhedo
			Material Escolar	11			
Maria Clara Carlos Santos	2º	1º CEB de S. Pedro de Alva	Livros	44,2	<b>49.70</b>	<b>Elisabete Cristina Rodrigues Carlos Santos</b>	Oliveira do Mondego
			Material Escolar	5,5			
Maria Francisca Pereira Santos	2º	1º CEB de Figueira de Lorvão	Livros	37.74	<b>43.24</b>	<b>Elsa Maria Tomé Pereira</b>	Granja
			Material Escolar	5.50			
Maria João Silva Carvalho	1º	1º CEB de S. Mamede	Livros	37,74	<b>48,74</b>	<b>Maria Cristina Maia Silva Carvalho</b>	Rua da Cruz, S. Mamede
			Material Escolar	11			
Mariana Antunes Alves	1º	1º CEB de Penacova	Livros	37.04	<b>37.04</b>	<b>Maria de Fátima Alves Antunes</b>	Palheiros
Mariana Oliveira Silva	2º	1º CEB de S. Mamede	Livros	42,4	<b>47.90</b>	<b>Maria Dina Oliveira Vilas</b>	S. Mamede
			Material Escolar	5,5			
Mariana Rosas Rodrigues	1º	1º CEB de S. Pedro de Alva	Livros	32.89	<b>32.89</b>	<b>Fernanda Antunes Rosas</b>	Oliveira do Mondego

Micaela Araújo dos Santos	2º	1º CEB de Figueira de Lorvão	Livros	39,35	<b>44,85</b>	<b>Maria Soledade Araújo Nogueira Santos</b>	Semelha
			Material Escolar	5,50			
Micaela Sofia Santos Ferreira	2º	1º CEB de Travanca do Mondego	Livros	45,67	<b>51,17</b>	<b>António Jorge Santos Ferreira</b>	Rua Dr. António Santos Monteiro, n.º 15
			Material Escolar	5,5			
Milene Rafaela Ferraz Matos	1º	1º CEB de S. Pedro de Alva	Livros	45,15	<b>45,15</b>	<b>Helena Maria Pais Ferraz Matos</b>	Lavradio
Nelson Pereira Simões	1º	1º CEB de S. Mamede	Livros	37,74	<b>48,74</b>	<b>Maria Susete Simões</b>	S. Mamede
			Material escolar	11			
Pedro Abraão Cordeiro Santos	2º	1º CEB de S. Pedro de Alva	Livros	40,43	<b>40,43</b>	<b>Abraão Pereira Castanheira Santos</b>	Rua da Palmeira, n.º 14, S. Pedro de Alva
Rafael Alexandre Marques Oliveira	2º	1º CEB de Figueira de Lorvão	Livros	34,88	<b>40,38</b>	<b>Maria João Bernardes Marques</b>	Agrélo
			Material Escolar	5,5			
Rafael Marques Malta	1º	1º CEB de Travanca do Mondego	Livros	33,67	<b>33,67</b>	<b>Joaquim Manuel Costa Santos Malta</b>	Cunhedo, Rua da Escola, n.º 11
Rafael Marques Simões	1º	1º CEB de Figueira de Lorvão	Livros	37,74	<b>48,74</b>	<b>Graça Isabel Marques da Costa</b>	Semelha
			Material Escolar	11			
Raquel Alexandra Teixeira	2º	1º CEB de S. Pedro de Alva	Livros	42,63	<b>48,13</b>	<b>Manuel Alfredo Tafulo Teixeira</b>	Lavradio
			Material Escolar	5,5			
Rita Alexandra Henriques Marques	1º	1º CEB de S. Pedro de Alva	Livros	40,43	<b>40,43</b>	<b>Maria Luisa Henriques Marques</b>	Lufreu
Rodrigo Emanuel Sousa Ferreira	1º	1º CEB de S. Pedro de Alva	Livros	33,67	<b>44,67</b>	<b>Olivia Cristina Correia de Sousa</b>	Rua das Hortas, n.º 1, Cunhedo
			Material Escolar	11			
Rodrigo Oliveira Dinis	2º	1º CEB do Seixo	Livros	42,4	<b>47,47</b>	<b>Clara Maria Oliveira Martins</b>	Rua Principal n.º 20, Carvalho
			Material Escolar	5,07			
Rubén Cesar Santos Henriques	1º	1º CEB de Miro	Livros	37,74	<b>48,74</b>	<b>César Manuel Oliveira Henriques</b>	Rua do Soito, 62 Miro
			Material escolar	11			
Ruben Filipe Fernandes Rodrigues	2º	1º CEB de Figueira de Lorvão	Livros	40,69	<b>45,29</b>	<b>Fátima Maria Fernandes Ferreira</b>	Semelha
			Material Escolar	4,60			
Ruben Filipe Rodrigues	1º	1º CEB de	Livros	39,34	<b>40,94</b>	<b>Maria Eugénia Rodrigues</b>	Golpilhal

Costa		Figueira de Lorvão	Material Escolar	1,60		<b>Costa Oliveira</b>	
Samuel Soares Carvalho Moreels	2º	1º CEB de Travanca do Mondego	Livros	9,3	<b>14,80</b>	<b>Marnix Odette Alfons Moreels</b>	Rua do Carril, Casa do Leão azul, n.º 1
			Material Escolar	5,5			
Sara Maria Costa Baetas	1º	1º CEB de S. Pedro de Alva	Livros	42,63	<b>42,63</b>	<b>Maria Fátima Cunha Costa</b>	Cavaleiro
Soraia Sofia Costa Simões	2º	1º CEB de Figueira de Lorvão	Livros	40,69	<b>46,19</b>	<b>Maria La-Saete Simões Costa</b>	Golpihal
			Material Escolar	5,50			
Solange Sofia Santos Rodrigues	2º	1º CEB de Figueira de Lorvão	Livros	34,88	<b>40,38</b>	<b>Maria Gracinda Costa Santos</b>	Figueira de Lorvão
			Material Escolar	5,5			
Tânia Marisa Gonçalves Santos	2º	1º CEB de S. Pedro de Alva	Livros	41,46	<b>46,96</b>	<b>Mafalda Marques Gonçalves</b>	S. Pedro de Alva
			Material Escolar	5,5			
Tânia Patrícia Martinho Aires	1º	1º CEB de S. Pedro de Alva	Livros	35,25	<b>42,22</b>	<b>Cláudia Sofia Almeida Martinho</b>	S. Pedro de Alva
			Material Escolar	6,97			
Tiago Gabriel Simões Coimbra	2º	1º CEB de Penacova	Livros	37,74	<b>43,24</b>	<b>Rita Catarina da Silva Simões</b>	Vila Nova
			Material escolar	5,50			
Tomás Alexandre Henriques Carlos	2º	1º CEB de S. Pedro de Alva	Livros	32,56	<b>38,06</b>	<b>Sónia Cristina Sousa Henriques</b>	Oliveira do Mondego
			Material Escolar	5,5			
Tomás José Craveiro Brito	2º	1º CEB de Chelo	Livros	40,69	<b>40,69</b>	<b>Aldina Maria Madeira Craveiro Brito</b>	Rua da Fonte Histórica, 32, Chelo
<b>TOTAL</b>					<b>3434,14</b>		

----- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade concordar com o referido parecer. -----

#### 4.1.2 - APOIO FINANCEIRO E OUTRO PARA OS PROJECTOS / ACÇÕES EDUCATIVAS DO MUNICÍPIO DE PENACOVA, PARA O ANO LECTIVO 2008/2009.-----

----- Este ano lectivo deram entrada 41 candidaturas aos Projectos/Acções Educativas do Município de Penacova. Foi o ano em que houve mais candidaturas, em comparação com 23 no ano passado e 19 de há dois anos lectivos atrás. -----

----- Com este aumento de candidaturas a distribuição da verba disponível para os Projectos/Ações teve de ter em conta a possibilidade de financiamento por parte do Ministério da Educação. -----

----- Apresentamos a seguinte proposta de atribuição de apoio financeiro e outro aos Projectos/Ações Educativas do Município de Penacova, tendo como critério as normas de candidatura para o presente ano lectivo: -----

Nº	ENTIDADE	DESIGNAÇÃO	FINANCIAMENTO	TRANSPORTE
1	Centro Paroquial de Travanca	Cuidar da terra é tarefa de todos	250 €	25/02; 03/04
2	Agrupamento SPA - 3º CEB	Artes Plásticas e Decorativas	250 €	
3	Agrupamento SPA	Jardinagem/ Horticultura Biológica	250 €	
4	Agrupamento SPA	Desfile de Carnaval e Natal	250 €	
5	Agrupamento SPA	Jornal Alvinho 2 edições	400 €	06/02 - 9,30-12,00
6	Agrupamento SPA - 2º e 3º ciclos	Clube de culinária colher de pau		
7	Agrupamento de SPA	Clube de Teatro	500 €	
8	Agrupamento de SPA	Projecto de Educação p/ a saúde		
9	Agrupamento de SPA - 2º e 3º ciclos	Clube de Pesca Desportiva		24/03; 16/06
10	Agrupamento de SPA - Jardim de Infância	O meu concelho é bué de fixe		transporte a combinar c/ o Sr. Filipe
11	Agrupamento de SPA - JI	Transportes e comunicações	250 € sinais de trânsito, semáforos e veículos não motorizados	Mai e Junho - 32
12	Agrupamento de SPA	Crescimento pessoal e social	250 €	
13	Agrupamento de SPA - EB1	Viajar é conhecer! Conhecer é aprender	344 €	
14	Agrupamento Penacova - EB1 Figueira de Lorvão	Ida ao Teatro	750 €	
15	Agrupamento de Penacova - EB1 Aveleira e EB1 Roxo	Cidadania e Saúde		
16	Agrupamento de Penacova - EB1 S.Mamede e EB1 Lorvão e 1 sala EB1 do Roxo	Eu e os Animais		250 € p/ o transporte (20/03)
17	Agrupamento de Penacova - JI Penacova e Cheira	Saber comer...p/ saúde ter	250 € para a concepção da horta	

18	Agrupamento de Penacova - JI e EB1 de Chelo	Crescer saudável		15/04; 21/05
19	Agrupamento de Penacova - JI de Lorvão e S. Mamede	Educação e saúde de mãos dadas		21/05 e 300 € p/ o transporte
20	Agrupamento de Penacova - JI de Figueira de Lorvão	Crescer em segurança		03/02; 23/04 e 24/04 e Junho
21	Agrupamento de Penacova - Secundária	Observando p/ aprender		
22	Agrupamento de Penacova - 2º e 3º ciclos e secundária	Produção cinematográfica	400 €	
23	Agrupamento de Penacova - 3º ciclo	Gestão sustentável dos recursos		
24	Agrupamento de Penacova	Call	250 €	
25	Agrupamento de Penacova - 2º e 3º ciclos	Embelezamento/arranjo de estufa e espaço circundante	250 €	
26	Agrupamento de Penacova - 2º e 3º ciclos e secundária	Aulas curriculares de natação		
27	Agrupamento de Penacova	Jornal Nevadinha	800 €	
28	Agrupamento de Penacova - 3º ciclo	Viagem ao carso das Serras D´Aire e Candeeiros		
29	Agrupamento de Penacova - 3º ciclo	Na rota de inovação e de sustentabilidade		
30	Agrupamento de Penacova	A Ciência sai à rua em Penacova	250 €	
31	Agrupamento de Penacova	A importância do Sol como fonte de energia do nosso Planeta		
32	Agrupamento de Penacova - 2º e 3º ciclos e secundária	Factores que interferem no movimento e imobilização de um veículo		
33	Agrupamento de Penacova - 2º e 3º ciclos e secundária	Tecnociência e Arte		
34	Agrupamento de Penacova	Projecto de Educação p/ a saúde		
35	Agrupamento de Penacova - 2º e 3º ciclos	O movimento das velas de um moinho a partir do vento		
36	Agrupamento de Penacova - JI do Seixo e Sazes	Palavras coloridas	250 €	23/04; 01/06; 01/07

37	Agrupamento de Penacova - EB1 de Penacova	Ida ao cinema/animação de biblioteca	800 € p/ transporte	
38	Agrupamento de Penacova - 2º e 3º ciclos	5º Campeonato Nacional dos Jogos Matemáticos		Transporte da RBL para a Covilhã
39	Agrupamento de S. Pedro de Alva	Educação Física	400 € p/ material p/ o 1º CEB	
40	Centro de Acolhimento	Aprender a Viver de forma saudável	250 €	23/02; 07/04; 20/07 a 24/07
41	Centro de Figueira	Actividade Física e Alimentação Saudável	250 €	23/02; 31/03; 01/04; 08/04; 20/24/07; 28/07; 30/07

----- Apresentamos o nosso parecer relativamente a cada Projecto, justificando a proposta de atribuição de apoio e/ou financiamento: -----

----- **1. Cuidar da Terra é tarefa de todos – Centro Paroquial de Bem-Estar Social de Travanca do Mondego.** -----

----- Projecto no âmbito da Educação Ambiental com várias actividades com as crianças do pré-escolar durante o ano lectivo. Deste modo, propomos a atribuição financeira de 250 € para a aquisição de material alusivo à temática ambiental e de apoio de transporte camarário a Coimbra e ao Bussaco. -----

----- **2. Artes Plásticas e Decorativas – Agrupamento de Escolas de S. Pedro de Alva** -----

----- Projecto na área da Educação para a Arte que envolve todos os alunos do 3º ciclo e que tem como principal actividade a pintura mural da Escola pelos alunos. Propomos a atribuição financeira de 250€ para a aquisição de tintas plásticas. -----

----- **3. Jardinagem/Horticultura Biológica – Agrupamento de Escolas de S. Pedro de Alva** -----

----- Projecto bem elaborado e interessante, dentro da área prioritária de educação ambiental, para além de ter grande abrangência interna. Propomos deste modo a atribuição de 250€ -----

----- **4. Desfile de Carnaval e de Natal – Agrupamento de Escolas de S. Pedro de Alva** -----

----- Apesar do apoio solicitado se restringir actualmente ao desfile de Carnaval, a sua abrangência interna e externa justifica, segundo a nossa opinião, a atribuição de 250€ ----

----- **5. Jornal Escolar Alvinho – Agrupamento de Escolas de S. Pedro de Alva**-----

----- O jornal escolar é um instrumento de cidadania activa da comunidade escolar, desta forma propomos a atribuição de 400€ para a publicação de duas edições do jornal e transporte a Eiras para uma visita de estudo. -----

----- **6. Clube de culinária colher de pau – Agrupamento de S. Pedro de Alva**-----

----- Projecto com abrangência interna muito restrita, 10 alunos, em que o tipo de actividades não justificam a verba mínima de 250 € -----

----- **7. Clube de Teatro – Agrupamento de S. Pedro de Alva** -----

----- Projecto importante para a promoção da cidadania na vertente da expressão dramática. Com importante abrangência interna e externa e único na área do teatro, que pretende envolver a comunidade não escolar. Sendo o seu arranque este ano lectivo, propomos o apoio financeiro de 500€ -----

----- **8. Projecto de Educação para a Saúde – Agrupamento de S. Pedro de Alva** -----

----- O Ministério da Educação financia Projectos de Educação para a Saúde, estando o Edital disponível na Internet. Desta forma, não consideramos prioritário o financiamento pelo Município, pela existência por parte da tutela de apoios às actividades do Projecto. -----

----- **9. Clube de Pesca Desportiva – Agrupamento de S. Pedro de Alva** -----

----- Projecto que abrange poucos alunos (14) e não é de área prioritária. Mas porque permite a ocupação dos tempos livres dos alunos, propomos o apoio com o transporte da Câmara Municipal para duas actividades do clube. -----

----- **10. O meu concelho é bué de fixe – Agrupamento de S. Pedro de Alva** -----

----- O transporte solicitado pelo Jardim de Infância de S. Pedro de Alva para várias localidades do concelho poderá ser realizado pelo transporte da Câmara Municipal, nomeadamente pelo Sr. Filipe, em alturas que esteja disponível. Relativamente ao pedido de financiamento para a aquisição de material no valor de 150€, este não poderá ser atribuído pois a verba mínima a conceder a cada projecto é de 250€. -----

----- **11. Transportes e Comunicações – Agrupamento de S. Pedro de Alva** -----

----- Projecto importante na área da educação rodoviária. Prevê a realização de várias actividades relacionadas com a segurança rodoviária ao longo do ano lectivo. Assim somos do parecer que se deverá atribuir a verba de 250€ para a aquisição de sinais de trânsito, semáforos e veículos não motorizados. -----

----- **12. Crescimento pessoal e social – Agrupamento de S. Pedro de Alva** -----

----- Projecto na área de desenvolvimento pessoal e social para os alunos do 2º e 3º ciclos que prevê essencialmente visitas de estudo. Desta forma, como contributo para estas visitas propomos a atribuição de 250€. -----

----- **13. Viajar é conhecer! Conhecer é aprender – Agrupamento de S. Pedro de Alva** -----

----- Projecto que formaliza o apoio do Município às visitas de estudo do 1º ciclo. Para pagamento das visitas dos alunos com escalão 1 e 2 é necessário 344€. -----

----- **14. Ida ao teatro – Agrupamento de Penacova** -----

----- Pedido de apoio para uma visita ao teatro dos alunos da EB1 de Figueira de Lorvão, para transporte e bilhetes. Propomos o apoio de 750€. -----

----- **15. Cidadania e Saúde – Agrupamento de Penacova** -----

----- O Projecto das EB1 da Aveleira e Roxo é centrado na promoção de uma alimentação saudável, insere-se na área da educação para a saúde. Tal como o projecto do Agrupamento de S. Pedro de Alva, não consideramos prioritário o financiamento pelo Município, pela existência por parte da tutela de apoio para desenvolvimento de actividades nesta área. -----

----- **16. Eu e os Animais – Agrupamento de Penacova** -----

----- Projecto das EB1 de S. Mamede, de Lorvão e do Roxo que consideramos interessante na área da formação cívica, do respeito pelos animais. Desta forma, propomos a atribuição de transporte para Coimbra, para visita à Qtª da Conraria. -----

----- **17. Saber comer...para saúde ter – Agrupamento de Penacova** -----

----- Apesar de se centrar também na temática da educação para a saúde, este projecto dos Jardins de Infância da Cheira e de Penacova prevê nas suas actividades a construção de uma horta pedagógica. Porque consideramos interessante a criação de uma horta propomos a atribuição de 250 € e de apoio na sua concepção. Quanto ao pedido de transporte para o Parque Verde, pensamos que em Maio não se justifica a atribuição de transporte para um local próximo dos Jardins de Infância. -----

----- **18. Crescer saudável – Agrupamento de Penacova** -----

----- O Projecto do JI e da EB1 de Chelo solicita apenas transporte. Propomos a cedência de transporte da Câmara Municipal à Biblioteca Municipal e ao Parque Verde. -----

Quanto ao transporte à Figueira da Foz não é viável, pois a Câmara não tem disponibilidade de transporte.

----- **19. Educação e Saúde de mãos dadas – Agrupamento de Penacova** -----

----- Os Jardins de Infância de Lorvão e S. Mamede pretendem com o Projecto somente transporte para visitas de estudo. Assim, consideramos que o Município deve pagar o transporte dos alunos à Ciência Viva em Aveiro e ceder transporte para o Dia da Espiga na Aveleira. -----

----- **20. Crescer em segurança – Agrupamento de Penacova** -----

----- O Jardim de Figueira de Lorvão solicita essencialmente transporte, que poderá ser cedido nos quatro dos cinco dias pretendidos, nas horas que as carrinhas da Câmara estão disponíveis. -----

----- Relativamente ao pedido de financiamento para a aquisição de material no valor de 109.50€, este não poderá ser atribuído pois a verba mínima a conceder a cada projecto é de 250€. -----

----- **21. Observando para aprender – Agrupamento de Penacova Escola Secundária** -----

----- Projecto que abrange poucos alunos (13) e não é de área prioritária, apesar de ser importante no âmbito curricular. Propomos o apoio com o transporte possível da Câmara Municipal a uma visita de estudo a data e hora a combinar. -----

----- **22. Produção cinematográfica – Agrupamento de Penacova** -----

----- Direccionado aos alunos da sede do Agrupamento, apesar deste Projecto não ser de temática prioritária, é importante pois pretende melhorar o espaço escolar, tornando-o um local aprazível para os alunos. Desta forma, propomos a atribuição de 400€. -----

----- **23. Gestão sustentável dos recursos – Agrupamento de Penacova** -----

----- Apesar do projecto para os alunos do 3º ciclo, ser de área prioritária, a candidatura está incompleta pois não especifica o apoio financeiro pretendido. Desta forma, e por insuficiência de dados, não propomos a atribuição de qualquer verba. -----

----- **24. Call – Agrupamento de Penacova** -----

----- Apesar de não ser de tema prioritário, é um projecto interessante para os 2º, 3º ciclos e secundário e bem estruturado para a aprendizagem do inglês, que contempla sessões de leitura, jogos interactivos, elaboração de materiais, elaboração de recursos online e visionamento de filmes. Face ao exposto propomos a atribuição de 250€. Consideramos que era importante este Projecto também apoiar os alunos do 1º CEB inscritos nas actividades de enriquecimento curricular. -----

----- **25. Embelezamento/arranjo de estufa e espaço circundante – Agrupamento de Penacova** -----

----- Este Projecto, da Escola Básica 2º, 3º ciclos e Secundária, na área de educação ambiental e apoiado pelo PROSEP, propõe a manutenção dos painéis do circuito de manutenção, limpeza dos terrenos e construção de um recipiente para compostagem na sede do Agrupamento. Desta forma, propomos uma verba no valor de 250€. -----

----- **26. Aulas curriculares de natação – Agrupamento de Penacova** -----

----- Projecto que formaliza a utilização das Piscinas Municipais para as aulas curriculares de natação da Escola B. 2,3 e Secundária de Penacova. -----

----- **27. Jornal Escolar “O Nevadinha” – Agrupamento de Escolas de Penacova** -----

----- O jornal escolar é um instrumento de cidadania activa da comunidade escolar, assim propomos a atribuição de 800€ para a publicação de três edições do jornal. Comparando com a verba atribuída ao S. Pedro de Alva, terá de ser o dobro pois para além do jornal do Agrupamento de Penacova efectuar três publicações, possui uma maior comunidade educativa. -----

----- **28. Viagem ao carso das Serras D’Aire e Candeeiros – Agrupamento de Penacova** -----

-----Acção de âmbito curricular do 3º ciclo que não está inserida em tema prioritário. Apesar desta visita de estudo, a um importante local do património português, ser importante para a cidadania e conseqüente formação ambiental dos alunos, os com mais dificuldades, dentro do escalão A e B já são apoiados pela Acção Social Escolar do Ministério da Educação. -----

**----- 29. Na rota da inovação e da sustentabilidade – Agrupamento de Penacova -----**

----- Esta candidatura solicita 1000€ para uma visita de estudo de âmbito curricular para o 3º ciclo, mas não especifica o local. Como a acção anterior os alunos com mais dificuldades, dentro do escalão A e B já são apoiados pela Acção Social Escolar do Ministério da Educação. -----

**----- 30. A Ciência sai à rua em Penacova – Agrupamento de Penacova -----**

----- Acção de grande abrangência interna e externa, apesar de não ser de área prioritária. Por promover a participação de todos os alunos do Agrupamento consideramos pertinente atribuir uma verba de 250€ a esta Festa das Ciências em Penacova. -----

**----- 31. A importância do Sol como fonte de energia do nosso Planeta – Agrupamento de Penacova -----**

----- Projecto de 24 alunos da Escola Secundária, ou seja com pouca abrangência interna. Apesar de ser importante do ponto de vista científico, poderá ser alvo de candidatura ao Ministério da Educação, que financia este tipo de projectos inovadores no âmbito das Ciências Experimentais. -----

**----- 32. Factores que interferem no movimento e imobilização de um veículo – Agrupamento de Penacova -----**

----- A mesma situação que o Projecto anterior. -----

**----- 33. Tecnociência e Arte – Agrupamento de Penacova -----**

----- A mesma situação que o Projecto anterior. -----

**----- 34. Projecto Educação para a Saúde – Agrupamento de Penacova -----**

----- Como em anteriores projectos não consideramos prioritário este tema, pois o Ministério da Educação financia Projectos de Educação para a Saúde, estando o Edital disponível na Internet. -----

**----- 35. O movimento das velas de um moinho a partir do vento – Agrupamento de Penacova -----**

----- Projecto de 15 alunos do 2º e 3º ciclos, ou seja com pouca abrangência interna. Apesar de ser importante do ponto de vista científico, poderá ser alvo de candidatura ao Ministério da Educação, que financia este tipo de projectos inovadores no âmbito das Ciências Experimentais. -----

**----- 36. Palavras coloridas – Agrupamento de Penacova -----**

----- Projecto dos Jardins de Infância do Seixo e de Sazes de Lorzão na área de Educação para a Arte. Prevê actividades interessantes para as 42 crianças das duas freguesias. Desta forma, propomos atribuir 250 € e transporte para locais diferentes do concelho de Penacova. O transporte para a Casa da Música no Porto não pode ser realizado devido a indisponibilidade das viaturas da Câmara. -----

**----- 37. Ida ao cinema – Agrupamento de Penacova -----**

----- Acção da EB1 de Penacova que pretende levar as crianças ao cinema a Coimbra. À semelhança da EB1 de Figueira de Lorzão, somos do parecer que a Câmara deve conceder apoio financeiro de 800€, para a Escola poder fretar três autocarros para a deslocação. -----

**----- 38. 5º Campeonato Nacional dos Jogos Matemáticos – Agrupamento de Penacova -----**

----- Em anos lectivos anteriores a Câmara apoiou com transporte esta Acção. Devido aos transportes escolares é impossível as carrinhas do Município efectuarem este

transporte, assim propomos fretar directamente a uma empresa transportadora um autocarro para 34 alunos deslocarem-se à Universidade da Beira Interior. -----

**----- 39. Educação Física, Desporto escolar, Expressão Física no 1º CEB – Agrupamento de S. Pedro de Alva -----**

----- Embora não seja de área prioritária, é um Projecto que abrange muitas acções de educação física de todos os níveis de escolaridade do Agrupamento, envolvendo 273 alunos. Somos do parecer atribuir 400€ para material de educação física exclusivamente para o 1º ciclo, pois não tem nenhum apoio do Ministério de Educação. -----

**----- 40. Aprender a viver de forma saudável – Centro de Acolhimento de Penacova -----**

----- Projecto na área da Educação para a Saúde, com várias actividades de intercâmbio com o Centro de Figueira de Lorvão. -----

----- Propomos a atribuição de 250 € e de transporte da Câmara em horário livre das carrinhas. -----

**----- 41. Actividade Física e Alimentação Saudável – Centro de Bem Estar Social da Freguesia de Figueira de Lorvão -----**

----- Apesar do tema do Projecto não ser prioritário, consideramos importante a Câmara Municipal apoiar as iniciativas desta Instituição, que tem vindo a responder às diversas necessidades das crianças da freguesia. Assim, consideramos atribuir uma verba de 250€ e transporte a efectuar com os veículos da Câmara Municipal. -----

Em resumo, indicamos por cada Instituição a atribuição da seguinte verba: -----

- Centro Paroquial de Bem-Estar Social de Travanca do Mondego - **250 EUROS**; -----
- Agrupamento de Escolas de Penacova - **4000 EUROS + 950 EUROS para fretar autocarros**. -----
- Agrupamento de Escolas de S. Pedro de Alva – **2894 EUROS**; -----
- Centro de Acolhimento de Penacova – **250 EUROS** -----
- Centro de Bem Estar da Freguesia de Figueira de Lorvão – **250 EUROS**. -----

----- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, conceder o apoio financeiro proposto. -----

**4.1.3 - PARECER PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO.-----**

**INFORMAÇÃO/PARECER**

----- Parecer para atribuição de Bolsas de Estudo para alunos do Ensino Secundário e Superior referentes ao ano lectivo de 2008/2009 com base nas seguintes fontes de obtenção da informação necessária para análise das situações: -----

- Regulamento Interno -----
- Despacho n.º 19165/2007 de 24 de Agosto – Normas de Cálculo da capitação do agregado familiar -----
- Estudo da situação socio-económica da família. -----

----- Deram entrada no Serviço de Acção Social e Educação da Câmara Municipal 10 (dez) candidaturas a Bolsas de Estudo para o Ensino Superior e 1 (uma) candidatura para o Ensino Secundário. Assim, dado só existir uma candidatura referente ao Ensino Secundário, propõe-se que uma das duas bolsas previstas no Regulamento Interno para os

alunos desse grau de ensino seja transferida para o Ensino Superior, por se registarem diversos alunos que se candidataram com necessidade de serem apoiados. -----  
 ----- A bolsa é de 50€ mensais, para o Ensino Secundário e nos termos da deliberação tomada em 18 de Janeiro de 2008, será de 70 € mensais, para o Ensino Superior.-----  
 ----- Tendo em consideração os dados obtidos com o estudo comparativo das situações com vista à selecção dos candidatos, propõe-se que as 5 (cinco) bolsas do Ensino Superior e 1 (uma) Bolsa do Ensino Secundário sejam atribuídas aos seguintes alunos:-----

### ENSINO SECUNDÁRIO

<i>Identificação do/a aluno/a</i>	<i>Residência</i>	<i>Ano que frequenta</i>	<i>Estabelecimento de Ensino</i>	<i>Média no ano anterior</i>	<i>Observações</i>
<b>Cláudia Filipa Martins Pina</b>	Aveira - Lorvão	11º	Colégio Rainha Santa Isabel	15	Conforme ponto 1 e 2 do artigo 9º do Regulamento Interno.

### ENSINO SUPERIOR

<i>Identificação do/a aluno/a</i>	<i>Residência</i>	<i>Ano que frequenta</i>	<i>Estabelecimento de Ensino</i>	<i>Média no ano anterior</i>	<i>Observações</i>
<b>Eunice Sofia da Silva Fernandes</b>	Gavinhos – Figueira de Lorvão	3º ano de Farmácia	Escola Superior de Tecn. Da Saúde de Coimbra	15.4	Conforme ponto 1 e 2 do artigo 9º do Regulamento Interno.
<b>Marisa Teresa Marques Pereira</b>	Gavinhos – Figueira de Lorvão	2º ano de Enfermagem	Escola Superior de Enfermagem de Coimbra	12.1	Conforme ponto 1, artigo 9º e artigo 10º do Regulamento Interno.
<b>Pedro Filipe da Costa Gonçalves</b>	Mata do Maxial - Figueira de Lorvão	1º ano de Engenharia Electrónica e de Computadores	Faculdade de Ciências e Tecnologias da Universidade de Coimbra	16.6	Conforme ponto 1, artigo 9º do Regulamento Interno.
<b>Tiago João Dias Henriques</b>	Cheira – Penacova	2º ano de Comunicação e Design Multimédia	Escola Superior da Educação de Coimbra	14.2	Conforme ponto 1 e 2 do artigo 9º do Regulamento Interno.
<b>Vasco Miguel Sousa Marques</b>	Lorvão	1º de Engenharia Electrónica	Instituto Superior de Engenharia de Coimbra	14.6	Conforme ponto 1 do artigo 9º do Regulamento Interno.

### ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO

**Ano lectivo 2008/2009**

Nível de Ensino	Identificação do/a aluno/a	Residência	Data de nascimento	N.º de contribuinte
<b>Secundário</b>	<b>Cláudia Filipa Martins Pina</b>	Urbanização	30/09/1992	151859523 – António

		Moinhos, Lt 8 r/c, Aveleira, 3360- 101 Lorvão		Manuel S. ventura Pina
Superior	Eunice Sofia da Silva Fernandes	Rua da Tojeira, n.º 16 de Gavinhos, 3360-054 Figueira de Lorvão	09/01/1988	222973854
Superior	Marisa Teresa Marques Pereira	Rua do Cimo do Lugar, n.º 15, Gavinhos, 3360-054 Figueira de Lorvão	02/01/1986	
Superior	Pedro Filipe da Costa Gonçalves	Rua do Boiço, n.º 21, Mata do Maxial, 3360-058	21/07/1990	262276232
Superior	Tiago João Dias Henriques	Rua das Malhadas n.º 5 Cheira, 3360- 181 Penacova	14/04/1986	247308820
Superior	Vasco Miguel Sousa Marques	Rua do S. Pedro, 18, Lorvão, 3360- 106 Lorvão	15/01/1988	241559367

LISTA NOMINATIVA DOS CANDIDATOS ADMITIDOS  
(por data de entrega de requerimentos)

**ENSINO SECUNDÁRIO**-----

**1) Cláudia Filipa Martins Pina**-----

Residência: Aveleira – Lorvão -----

A aluna frequenta o 11º ano no Colégio da Rainha Santa.-----

Média do ano anterior de 15 valores (escala de 0-20 valores); -----

A aluna integra um agregado familiar monoparental masculino com um rendimento per capita  
de 148.23€-----

Tem preferência relativamente aos restantes candidatos com base nos critérios definidos no artigo 7º e ponto 1 e 2 do artigo 9º do Regulamento Interno.

## ENSINO SUPERIOR

### 1) **Pedro Filipe da Costa Gonçalves**

Residência: Mata do Maxial – Figueira de Lorvão

O aluno frequenta o 1º ano de Engenharia Electrónica e de Computadores na Faculdade de Ciências e Tecnologias da Universidade.

Média do ano anterior de 16.6 valores (escala de 0-20 valores);

O aluno integra um agregado familiar nuclear com filhos com um rendimento per capita de 146.66€

Tem preferência relativamente aos restantes candidatos com base nos critérios definidos no artigo 7º e ponto 1 do artigo 9º do Regulamento Interno.

### 2) **Diogo Samuel Costa Martins**

Residência: Gavinhos – Figueira de Lorvão

O aluno frequenta o 1º ano de Engenharia Informática no Instituto Superior de engenharia de Coimbra.

Média do ano anterior de 14 valores (escala de 0-20 valores);

O aluno integra um agregado familiar nuclear com filhos com um rendimento per capita de 219.20€

Este não apresentou documento comprovativo da média do ano anterior, como previsto no artigo 5º do Regulamento Interno.

### 3) **Joana Marina das Neves Cruz**

Residência: Contenças – Sazes de Lorvão

A aluna frequenta o 1º ano de Economia na Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra.

Média do ano anterior de 15 valores (escala de 0-20 valores);

A aluna integra um agregado familiar nuclear com filhos com um rendimento per capita de 170.85€

Esta não apresentou documento comprovativo da média do ano anterior, como previsto no artigo 5º do Regulamento Interno.

### 4) **Marisa Teresa Marques Pereira**

Residência: Gavinhos – Figueira de Lorvão

A aluna frequenta o 2º ano de Enfermagem na Escola Superior de Enfermagem de Coimbra.

Média do ano anterior de 14 valores (escala de 0-20 valores);

A aluna integra um agregado familiar nuclear com filhos com um rendimento per capita de 82.87€

Tem preferência relativamente aos restantes candidatos com base nos critérios definidos no artigo 7º e ponto 1 do artigo 9º e artigo 10º do Regulamento Interno.

### 5) **Kelly Diana Bastos das Neves**

Residência: Sazes de Lorvão – Sazes de Lorvão

O aluno frequenta o 1º ano de Enfermagem na Escola Superior de Enfermagem de Coimbra.

Média do ano anterior de 16 valores (escala de 0-20 valores);

O aluno integra um agregado familiar monoparental masculino com um rendimento per capita de 331.07€

Esta não apresentou documento comprovativo da média do ano anterior, como previsto no artigo 5º do Regulamento Interno. -----

**6) Diana Isabel Silva Duarte** -----

Residência: S. Paio do Mondego -----

A aluna frequenta o 1º ano de Engenharia Informática da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra. -----

Média do ano anterior de 16 valores (escala de 0-20 valores); -----

A aluna integra um agregado familiar nuclear com filhos com um rendimento per capita de 386.76€ -----

Esta não apresentou documento comprovativo da média do ano anterior, como previsto no artigo 5º do Regulamento Interno. -----

**7) Tiago João Dias Henriques** -----

Residência: Cheira – Penacova -----

O aluno frequenta o 2º ano de Comunicação e Design Multimédia. -----

Média do ano anterior de 14.2 valores (escala de 0-20 valores); -----

O aluno integra um agregado familiar nuclear com filhos com um rendimento per capita de 104.40€ -----

Tem preferência relativamente aos restantes candidatos com base nos critérios definidos no artigo 7º e ponto 1 e 2 do artigo 9º do Regulamento Interno. -----

**8) Raquel Alexandra Martins Pina** -----

Residência: Aveleira – Lorvão -----

A aluna frequenta o 4º ano de Enfermagem na Escola Superior de Enfermagem de Coimbra. -----

Média do ano anterior de 13.23 valores (escala de 0-20 valores); -----

A aluna integra um agregado familiar monoparental masculino com um rendimento per capita de 148.23€ -----

Esta não apresentou documento comprovativo da média do ano anterior, como previsto no artigo 5º do Regulamento Interno. -----

**9) Eunice Sofia da Silva Fernandes** -----

Residência: Gavinhos – Figueira de Lorvão -----

A aluna frequenta o 3º ano de Farmácia na Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra. -----

Média do ano anterior de 15.4 valores (escala de 0-20 valores); -----

A aluna integra um agregado familiar monoparental feminino com um rendimento per capita de 85.92€ -----

Tem preferência relativamente aos restantes candidatos com base nos critérios definidos no artigo 7º e ponto 1 e 2 do artigo 9º do Regulamento Interno. -----

**10) Vasco Miguel Sousa Marques** -----

Residência: Lorvão – Lorvão -----

O aluno frequenta o 1º ano de Engenharia Electrotécnica no Instituto Superior de Engenharia de Coimbra. -----

Média do ano anterior de 14.62valores (escala de 0-20 valores); -----

O aluno integra um agregado familiar nuclear com filhos com um rendimento per capita de 254.02€ -----

Tem preferência relativamente aos restantes candidatos com base nos critérios definidos no artigo 7º e ponto 1 do artigo 9º do Regulamento Interno. -----

----- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, concordar com o parecer referido.-----

## **PONTO V**

### **DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE**

#### **5.1 - LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES**

##### **5.1.1 - Análise dos seguintes processos:**

#### ARQUITECTURA

----- O Senhor Presidente da Câmara, Maurício Teixeira Marques, deu conhecimento que deferiu, no uso da delegação de competências que lhe foram feitas pelo Executivo em 04/11/2005, os seguintes processos de obras:-----

----- Processo de Obras n.º 232/2007 de Adam Stewart Moseley, residente em Lourinhal, solicitando aprovação do projecto de arquitectura para reconstrução de moradia em Lourinhal.-----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedeu-lhe o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade.-----

#### LICENCIAMENTO

----- O Senhor Presidente da Câmara, Maurício Teixeira Marques, deu conhecimento que deferiu, no uso da delegação de competências que lhe foram feitas pelo Executivo em 04/11/2005, os seguintes processos de obras:-----

----- Processo de Obras n.º 242/2007 de Amadeu Jesus Borges, residente em São Mamede, solicitando aprovação do licenciamento para construção de moradia em S. Mamede, tendo requerido para a realização dos trabalhos 12 meses.-----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 12 meses para a execução da obra. -----  
----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

## PRORROGAÇÕES

----- O Senhor Presidente da Câmara, Maurício Teixeira Marques, deu conhecimento que deferiu, no uso da delegação de competências que lhe foram feitas pelo Executivo em 04/11/2005, os seguintes processos de obras:-----

----- Processo de Obras n.º 1599/2008 de Fernando José Nunes Rodrigues, residente em Gavinhos, solicitando prorrogação da licença n.º 2/2006, por mais 12 meses, para continuação dos trabalhos de construção de moradia sita em Gavinhos. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 12 meses para a execução da obra. -----  
----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

## **5.2 - OBRAS MUNICIPAIS**

### **5.2.1 - NOTA DE HONORÁRIOS REFERENTES À FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA OBRA "CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL".-----**

----- Este ponto já tinha sido presente à anterior reunião do Executivo. -----

### **5.2.2 - ANÁLISE DA INFORMAÇÃO TÉCNICA RELATIVA A "RECUPERAÇÃO ZONA HISTÓRICA DE PENACOVA / REFORÇO ESTRUTURAL DE MURO DE SUPORTE DE TERRAS - RUA DA COSTA DO FRIO" - REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR E INICIO DE NOVO PROCEDIMENTO. -----**

#### **Informação**

----- De acordo com o disposto no ponto 2 do art.º 80 do CCP, anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro, quando por circunstâncias imprevistas seja necessário alterar aspectos fundamentais das peças do procedimento, no período que decorre entre o

início do procedimento e o termo do prazo de apresentação das propostas, a decisão de contratar pode ser revogada.-----

----- Ora, o objectivo do procedimento supra referido seria a reforço estrutural no muro de suporte de terras existente na rua Costa do Frio, tendo-se elaborado o projecto de acordo com as condicionantes e características do muro existente. -----

----- Por circunstâncias imprevistas, no passado dia 03/12/2008, o muro ruiu quase na sua totalidade, alterando os pressupostos do projecto e consequentemente aspectos fundamentais das peças do procedimento. Face ao exposto propõe-se a revogação da decisão de contratar e início de novo procedimento. -----

----- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, revogar a decisão de contratar e iniciar um novo procedimento.-----

### **Informação**

----- Antes da abertura formal dos procedimentos pré-contratuais tem lugar uma fase preliminar com alcance meramente intra-administrativo. Esta fase inicia-se com a formulação de decisão administrativa de contratar. A competência para a prática deste acto administrativo incumbe, em geral ao órgão competente para autorizar a despesa inerente ao contrato a celebrar (n.º 1, artigo 36.º do CCP). O órgão competente para a decisão de contratar é, também, competente para escolher o procedimento pré-contratual a adoptar (artigo 38.º do CCP). O artigo 80.º do CCP dispõe sobre os pressupostos de revogação da decisão de contratar. -----

----- Como o contrato a celebrar envolve a realização de despesa pública, esta tem que ser autorizada. A competência para autorizar a realização da despesa na administração pública varia em função do valor do contrato, exigindo-se a intervenção de um órgão tão mais elevado na cadeia hierárquica quanto seja aquele o valor (artigos 16.º e 22.º do DL 197/99, de 8 de Junho). Se houver autorização da despesa sem que tenha sido adoptada expressamente a decisão de contratar, a lei presume que esta está implícita na primeira (parte final do n.º 1, artigo 36º do CCP). -----

----- A administração pública deve ainda, na fase preliminar do procedimento, produzir dois importantes actos jurídicos que servirão de base ao procedimento em causa: o programa do procedimento e o caderno de encargos, sendo a aprovação de ambos da competência do órgão competente para a decisão de contratar. No ajuste directo o programa de procedimento é substituído pelo convite à apresentação das propostas (n.º 1, artigo 115.º do CCP), também aprovado nesta fase do procedimento pelo órgão competente para a decisão de contratar (n.º 2, artigo 40.º do CCP). -----

----- Os procedimentos pré-contratuais são conduzidos por um júri (n.º 1, artigo 67º do CCP) que é, assim o órgão colegial responsável pela instrução procedimental. Como o júri do procedimento entra em funções no dia seguinte ao do envio do anúncio do procedimento para publicação ou do convite (ou seja, quase em simultaneamente com a abertura da fase inicial do procedimento: n.º 1, artigo 68º do CCP) ele tem forçosamente que ser designado na fase preliminar. A competência para a designação dos membros do júri cabe ao órgão competente para a decisão de contratar (n.º 1, artigo 67.º do CCP). -----

----- Nos procedimentos de ajuste directo em que tenha sido formulado convite apenas a uma entidade a instrução do procedimento pré-contratual é assegurada, não pelo júri (n.º 1, artigo 67º do CCP) mas directamente pelos serviços da entidade adjudicante (n.º 1, artigo 125º do CCP). -----

----- No caso do ajuste directo, cuja exteriorização começa com o envio de convite à apresentação de propostas (n.º 1, alínea a) do artigo 40.º e artigo 112.º do CCP), a fase preliminar do procedimento compreende necessariamente a escolha das entidades às quais tais convites serão formulados. Esta escolha é da competência do órgão competente para a decisão de contratar (n.º 1, com os limites dos n.º 2 e 4 do artigo 113.º do CCP). -----

----- Aplicando, a este caso concreto, o anteriormente exposto: -----

----- Ponto 1, a câmara municipal terá de tomar a decisão administrativa de contratar e a de autorizar a despesa. -----

----- Ponto 2, de acordo com o disposto no art.º 19 do CCP, anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro, pode adoptar-se por três procedimentos de formação de contratos de empreitadas de obras públicas, o “ajuste directo”, o “concurso público” ou o “concurso limitado com prévia qualificação”. Tendo em conta o valor estimado do contrato, 35.000,00€, e a emergente necessidade de intervenção por questões de segurança, propõe-se a instrução do processo de acordo com o procedimento de “ajuste directo”, art.º 112 a 127 do anexo ao diploma supra referido, cujas peças do procedimento se juntam em anexo. -----

----- Ponto 3, de acordo com o disposto no ponto 1 do art.º 113 e ponto 1 do art.º 114 do anexo ao diploma supra referido, a “escolha das entidades convidadas a apresentar proposta no procedimento de ajuste directo cabe ao órgão competente para a decisão de contratar”, podendo a entidade adjudicante, “sempre que o considere conveniente, convidar a apresentar proposta mais de uma entidade”. -----

----- Ponto 4, deverá ser designado o júri sempre que o tipo de procedimento o torne obrigatório. -----

----- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade:-----

----- 1 – Autorizar a decisão de contratar e autorizar a respectiva despesa; -----

----- 2 – Autorizar a abertura do procedimento por ajuste directo, com base nos fundamentos expostos na informação técnica;-----

----- 3 – Convidar a apresentar proposta a firma Construções Florido. -----

### **5.2 3 – ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA A EMPREITADA “PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ZONAS INDUSTRIAIS / ÁREAS DE LOCALIZAÇÃO EMPRESARIAL – INFRAESTRUTURAS – ZONA INDUSTRIAL DE ALAGOA (1ª FASE). ---**

----- Tornando-se necessário proceder à execução da empreitada de obras públicas acima referida, submete-se à consideração de V. Ex<sup>a</sup>. a presente proposta que visa, nos termos do n.º 1 do art.º 36.º e art.º 38.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), obter decisão de contratar e decisão de autorização da despesa.-----

----- Considerando que a situação se enquadra na alínea b) do art.º 19.º do CCP (valor estimado de 700.000,00 €), propõe-se a adopção do procedimento por concurso público. -----

----- Ao abrigo do n.º 2 do art.º 40.º do CCP, submete-se à aprovação de V. Ex<sup>a</sup>. as peças do procedimento referidas na alínea b) do n.º 1 do citado art.º 40.º (programa do procedimento e caderno de encargos). Submete-se igualmente à aprovação de V. Ex<sup>a</sup>. o Plano de Segurança e Saúde em projecto.-----

----- Finalmente, ao abrigo do n.º 1 do art.º 67.º submete-se à aprovação de V. Ex.ª a constituição do júri que conduzirá o procedimento em questão, o qual será composto por:-----

- Presidente – Maria Isilda Lourenço Pires Duarte;-----
- Vogal efectivo – Pedro Nuno Rodrigues Costa;-----
- Vogal efectivo – António Almeida Soares;-----
  - Joaquim Diniz Vieira (em representação da firma que vai fiscalizar a obra, sem direito a voto);-----
- Vogal suplente – Albertino Mendes Santos;-----
- Vogal suplente – Patrícia Sampaio Nunes Teixeira. -----

----- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. -----

----- **Nos termos do artigo 83.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, o Executivo deliberou, por unanimidade, reconhecida a urgência de deliberação imediata sobre o assunto, incluir na ordem de trabalhos os seguintes pontos: -----**

**1 – Análise da Informação Técnica relativa à obra “Desenvolvimento e Promoção das Zonas Industriais, Infraestruturas – Construção de Infraestruturas da Zona Industrial dos Covais” – Prorrogação do Prazo. -----**

### **Informação**

----- Relativamente ao assunto referido em epígrafe e de acordo com o despacho exarado por V. Ex.ª, na comunicação do empreiteiro datado de **05/12/2008** cuja cópia se junta em anexo, sou a informar o seguinte: -----

----- O prazo contratual global fixado para execução da empreitada fora **231** dias. De acordo com definido na alínea 5.1.2, cláusula 5 do caderno de encargo – cláusulas jurídicas, o mesmo é contado continuamente incluindo sábados, domingos e feriados a partir da data de consignação, em que a consignação é o evento a partir do qual os prazos começam a correr, alínea a) do n.º 1 do art.º 274 do DL 59/99 de 2 de Março. Ou seja, a consignação foi efectuada a **23/04/2008** pelo que a data limite para execução da empreitada seria **10/12/2008**. -----

----- O empreiteiro solicita uma prorrogação legal do prazo para conclusão dos trabalhos, tendo como fundamento o exposto nos pontos 1 a 3 da comunicação supra referida, relativamente aos quais cumpre-me informar o seguinte: -----

----- O projecto de infra-estruturas de telecomunicações sem cablagem foi remetido à PT – Portugal Telecom em 13/10/2008, tendo obtido parecer favorável da PT a **07/01/2009**.

----- Quanto á rede de iluminação pública e distribuição de baixa tensão, a execução desses trabalhos não está incluída na empreitada e resulta de acordo próprio prévio com a E.D.P., tendo-se solicitado revisão do mesmo em 07/10/2008 função das alterações ao projecto. A solução adoptada para a rede pela EDP é enterrada, e terá ser executada por empreiteiro a indicar por esta, em simultâneo com as infra-estruturas de telecomunicações e rede de abastecimento de águas previstas na empreitada. A E.D.P. através de ofício ref.<sup>a</sup> Carta 69/09/AOCBR, datado de 09/01/2009, informa ter já adjudicado os trabalhos prevendo a sua execução até dia **17/04/2009**, justificando esta data com tempos padrão de execução deste tipo de obras. -----

----- O empreiteiro refere ainda a data da comunicação da aprovação das rectificações aos projectos de execução como justificação para os atrasos verificados, mas omite o facto de os projectos, por incoerência com as peças patenteadas no processo de concurso, não terem merecido aprovação antes da sua terceira versão, inteiramente da responsabilidade do empreiteiro. Mais se informa, que a versão final dos projectos foi entregue 29 dias após a data limite, 31/07/2008, incluindo já uma prorrogação de prazo para entrega dos mesmos de 39 dias, aprovada em reunião de câmara de 04/07/2008. Tendo o executivo em reunião câmara de 19/09/2008, deliberado não aplicar multa pelo atraso no cumprimento dos prazos parciais, uma vez o empreiteiro assumir a conclusão da obra no prazo contratualmente estabelecido. -----

## CONCLUSÃO

----- De acordo com o definido na alínea 5.3.1, da cláusula 5.3 – Multas por violação dos prazos contratuais, do caderno de encargos – cláusulas jurídicas, quando o “empreiteiro não concluir a obra no prazo contratualmente estabelecido, acrescido de prorrogações graciosas ou legais, ser-lhe-á aplicada, até ao fim dos trabalhos ou á rescisão do contrato, a multa diária estabelecida no artigo 201.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março”. -----

----- De acordo com o definido na alínea 5.3.5, da cláusula 5.3 do caderno de encargos supra referido, “a multa prevista na cláusula 5.3.1 poderá ser, a requerimento do empreiteiro ou por iniciativa do dono da obra, reduzida a montante adequado, sempre que se mostre desajustada em relação aos prejuízos reais sofridos pelo dono da obra”. -----

----- Dos motivos apresentadas pelo empreiteiro, tendo em conta o anteriormente exposto, tomam-se como válidos os motivos apresentados no ponto 1 e 2 da comunicação do empreiteiro. Muito embora, não se considere que os mesmos sejam motivo bastante para justificar os atrasos verificados nesta fase da empreitada. -----

----- Face ao que antecede, propõe-se a não aplicação da multa prevista no artigo 201.º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março e que seja concedida ao empreiteiro uma prorrogação graciosa do prazo de **170** dias para a conclusão de todos os trabalhos, salvo melhor opinião. -----

----- Após a deliberação tomada deverá ser comunicado ao empreiteiro o conteúdo da mesma. -----

----- Analisada e discutida, o Executivo deliberou, por unanimidade, conceder uma prorrogação de prazo graciosa, por mais 170 (cento e setenta) dias, à firma Redevias – Sociedade de Construção e Vias, S.A. -----

----- Os índices económicos da revisão de preços serão relativos ao programa de trabalhos e cronograma financeiro inicialmente aprovados.

**2 – Análise da Informação Técnica relativa à obra “Reparação Conservação Rede Viária do Concelho – Pavimentação da Estrada Casal de Santo Amaro até Gondelim – Fixação de Preços relativos a Trabalhos a Mais. -----**

**Informação**

----- Relativamente ao assunto referido em epígrafe, cumre-me informar o seguinte: -----

1. A obra em causa contempla na sua orçamentação trabalhos relativos à limpeza e regularização de valetas não revestidas, reparação de pavimentos e aplicação de guardas de segurança nos locais de maior risco para a circulação automóvel. Com o decorrer dos trabalhos verificou-se existirem alguns pontos do traçado em que a largura da plataforma não apresenta dimensões adequadas às exigências do tráfego rodoviário actual, pelo que de forma a melhorar as condições de segurança e de acessibilidade será necessário executar alguns trabalhos de escavação, abertura de caixa e aplicação de tout-venant para alargamento da plataforma. Além desses trabalhos, ao nível dos órgãos de drenagem de águas pluviais, nomeadamente em passagens hidráulicas (PH's) e bocas de entrada e de saída das PH's, emerge a necessidade de intervir de forma a efectuar a sua manutenção e ampliação. -----

2. No seguimento do despacho de V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup> datado de 23/10/2008, exarado sobre fax datado de 22/10/2008, cujo conteúdo diz respeito “à degradação de valetas em terra, devido a águas pluviais com grande força de arrastamento de partículas que deixam a camada de betuminoso sem base de sustentação”, de acordo com o solicitado pelo empreiteiro e na presença do encarregado da obra foi efectuada uma visita á obra em 11/11/2008 no sentido de avaliar a situação e encontrar soluções, da mesma concluiu-se o que de seguida se expõe. -----

i) Ao longo do traçado da estrada existem alguns problemas pontuais nas valetas em terra para escoamento das águas pluviais. A topografia das encostas adjacentes leva ao aumento rápido do caudal e á sua concentração em determinados pontos, o que provoca o arrastamento do revestimento das valetas e do tout-venant da base dos pavimentos. Como consequência começam a surgir alguns pontos em que a degradação do pavimento já é visível e emerge a necessidade de intervir no revestimento das valetas. -----

ii) Os problemas apontados na alínea i) surgem em alguns troços entre Casal de Santo Amaro – Chã e na aldeia de Vale de Gonçalo, numa extensão de valetas de 792 ml. -----

3. Por razões de segurança e uma vez não estar contemplado no contrato inicial, propõe-se também a execução de sinalização horizontal, marcas rodoviárias no eixo da via. -----

4. Os trabalhos que contam da lista de trabalhos a mais, incluindo os anteriormente referidos são de espécie diversa dos que constam do contrato, pelo que para a execução dos mesmos há necessidade de acordar preços unitários. O empreiteiro apresentou a lista de Trabalhos a Mais que se junta em anexo, cujos preços unitários estão de acordo com obras de idêntica natureza e resultam de validação prévia da equipa de fiscalização, tendo-se considerando aceitáveis. -----

Neste caso, tem de dar-se cumprimento ao controlo de custos das obras públicas, referido no art.º 45 do DL n.º 59/99, de 2 de Março. O valor acumulado dos Trabalhos a Mais excede **15%** do valor do contrato, ou seja, a entidade competente para realização da despesa inicial só poderá emitir decisão favorável à realização da nova despesa mediante proposta do dono de obra devidamente fundamentada e instruída com estudo realizado por entidade externa e independente. O estudo poderá, contudo, ser dispensado pela entidade competente para

autorizar a despesa resultante do contrato inicial caso esta seja de montante igual ou inferior a 2.493.989,485€. Na empreitada o valor acumulado dos Trabalhos a Mais é de **72.008,57 €**, o que corresponde a **20.65 %** do valor do contrato da empreitada, 348.740,40 €, uma vez ser inferior a 2.493.989,485€ poderá ser dispensado o estudo de acordo com o previsto no n.º 3 do art.º 45 do Decreto-Lei supra referido. -----

5. Para execução dos Trabalhos a Mais o empreiteiro solicita uma prorrogação de prazo de 30 dias. -----

### CONCLUSÃO

Solicito ao órgão executivo, nos termos do art.º 26 e 27 do DL n.º 59/99, de 2 de Março, a aprovação dos Trabalhos a Mais no valor global de **72.008,57 €** (setenta e dois mil e oito euros e cinquenta e sete cêntimos) mais IVA à taxa legal em vigor, e consequentemente a aprovação dos preços unitários dos trabalhos de espécie diversa dos que constam do contrato que constam da referida lista, que se junta em anexo. -----

Entende-se que a prorrogação solicitada se adequa aos trabalhos a realizar pelo que deverá ser concedido ao empreiteiro uma prorrogação legal do prazo de **30 dias**, passando a data de conclusão da obra de 03/02/2009 para 05/03/2009. -----

Mais se informa, que o órgão executivo deverá deliberar se dispensa o estudo previsto no n.º 3 do art.º 45 do Decreto-Lei supra referido. -----

O contrato inicial foi submetido a Fiscalização Prévia do Tribunal de Contas, no cumprimento do disposto no art.º 46 da Lei n.º 98/97 de 26 de Agosto, aditado pela Lei n.º 48/2006 de 29 de Agosto, pelo que o contrato relativo aos Trabalhos a Mais, de acordo com o disposto no art.º 47 da referida Lei, é um contrato adicional ao contrato visado, que deverá ser remetido ao Tribunal de Contas no prazo de 15 dias a contar do início da sua execução para fiscalização concomitante. -----

Após a deliberação tomada deverá dar-se conhecimento da mesma ao empreiteiro. -----

----- Analisada e discutida a informação técnica, o Executivo deliberou, por unanimidade, concordar com a mesma e autorizar a realização dos Trabalhos a Mais, no valor global de 72.008,57€ (setenta e dois mil e oito euros e cinquenta e sete cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor e consequentemente a aprovação dos respectivos preços unitários, concedendo ao empreiteiro o prazo de 30 dias para a execução dos trabalhos. -----

----- Mais deliberou dispensar o estudo previsto no n.º 3 do art.º 45 do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, bem como determinar aos respectivos serviços a celebração do correspondente contrato. -----

### **3 – Transferência de verba para o Agrupamento de Escolas de S. Pedro de Alva, para comparticipação das refeições servidas aos alunos do 1º Ciclo nos anos lectivos 2000/01 a 2004/05.** -----

----- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar uma transferência de verba, no montante de 9.259,65€ (nove mil duzentos e cinquenta e nove euros e sessenta e cinco cêntimos), ao Agrupamentos de Escolas de S. Pedro de Alva, para comparticipação das refeições servidas aos alunos do 1º Ciclo nos anos lectivos 2000/01 a 2004/05. -----

**4 - Transferência de verba para o Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento de Figueira de Lorvão, para apoio ao funcionamento.-----**

----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 500 Euros (quinhentos euros), ao Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento de Figueira de Lorvão, para apoio ao funcionamento. ---

**5 – Pagamento de Indemnização pelos estragos causados em viatura, provocado pelo desabamento de muro na Costa do Frio.-----**

----- No seguimento da deliberação de 5/1/2009, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento da indemnização, no montante de 10.000,00 (dez mil euros), ao Sr. António João Martins, pelos estragos causados em viatura, provocado pelo desabamento de muro na Costa do Frio. -----

----- Esta acta foi aprovada em minuta para efeitos executórios imediatos.-----

**ENCERRAMENTO**

----- Não havendo mais nada a tratar, o Excelentíssimo Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram dezassete horas e quarenta minutos. -----

----- Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por aquele Excelentíssimo Presidente do Executivo e pelo Secretário da reunião. --